

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.258, DE 10 DE MAIO DE 2006.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.145,67 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 675 de 13 de Dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

07.02 –

10 -

15.451- Infra –Estrutura Urbana

15.451. 0064 – Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana

15.451.0064. 2.025 – AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.145,67

TOTAL R\$ 2.145,67

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.145,67 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Maio de 2006.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento